



CÓDIGO DE ÉTICA

das Empresas do grupo Cencosud

#EU FAÇO A COISA CERTA





Prezados Colaboradores:

Com muito orgulho lhes apresentamos o Código de Ética do CENCOSUD, o qual **reflete nossos princípios e valores corporativos**, buscando convertê-lo em guia de convivência interna e relacionamento com nossos clientes, consumidores, fornecedores, acionistas e sociedade em geral.

O Código constitui o alicerce da forma de atuar e da cultura CENCOSUD, sem deixar de lado a identidade de cada um dos negócios e de cada um dos países onde estamos presentes.

Trabalhando juntos podemos manter a reputação do CENCOSUD, construída através do comportamento diário, embasado no respeito aos pilares básicos da Companhia: visão, desafio, empreendimento e perseverança, buscando a posição de liderança da indústria de varejo na América Latina.

Nós, e todos os Colaboradores que dão vida ao CENCOSUD, **nos comprometemos em respeitar e fazer respeitar o conteúdo e o espírito deste documento**. Os convidamos a seguir em frente com entusiasmo e energia, a viver nossos valores e a confiarmos que nosso compromisso com o Código nos guie para uma atuação justa e honesta.

> **HORST PAULMANN KEMNA**

Presidente Honorário e Fundador
CENCOSUD





01 ÍNDICE

8 A RESPEITO DO CÓDIGO

- * Alcance
- * Âmbito de aplicação
- * Responsabilidades
- * Comitê de Ética
- * Área Corporativa de auditoria Interna - Segurança dos canais.
- * Área Corporativa de Recursos Humanos
- * Meios de difusão
- * Exceções
- * Data de vigência

11 A RELAÇÃO COM NOSSOS CLIENTES / CONSUMIDORES

- * Relação com os clientes
- * Qualidade dos produtos
- * Excelência na prestação de serviços
- * Comunicação verdadeira e transparente

13 A RELAÇÃO COM NOSSOS FORNECEDORES

- * Recebimento de presentes, gratificações e eventos
- * Trato equitativo e justo aos fornecedores
- * Conflitos de interesse com fornecedores
- * Cumprimento das condições trabalhistas, de saúde e segurança por parte dos fornecedores

17 A RELAÇÃO COM NOSSOS COLABORADORES

- * Respeito e dignidade
- * Ambiente seguro e saudável
- * Respeito aos direitos trabalhistas
- * Informação confidencial e pessoal dos trabalhadores
- * Relações pessoais
- * Respeito à comunidade e ao meio ambiente

20 PROTEÇÃO AOS ATIVOS DA COMPANHIA

- * Combate à fraude, roubo e furto
- * Uso e cuidado dos ativos da companhia
- * Segredos comerciais
- * Conflitos de interesse
- * Exemplos de Conflitos de Interesse
- * Doações
- * Relação com funcionários públicos
- * Atividades políticas
- * Prevenção de delitos

26 CUIDADO COM A INFORMAÇÃO CORPORATIVA

- * Divulgação da informação
- * Confidencialidade da informação
- * Manuseio da informação no interior da Companhia
- * Uso de informação privilegiada
- * Comunicação externa
- * Compromisso com a livre concorrência
- * Você tem o dever de atuar se:

30 PROCEDIMENTOS DE CONSULTAS E ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIAS

- * Canais formais de consulta e denúncia
- * Segurança dos canais
- * Seguimento e tratamento de denúncias
- * Sanções
- * Anexo de Políticas Corporativas atuais relacionadas com o conteúdo do Código de Ética
- * Carta de Compromisso e Declaração de Conflitos de Interesse

02

A RESPEITO DO CÓDIGO

● Alcance

Os diretores, gerentes, subgerentes, encarregados, Colaboradores de lojas e demais Colaboradores das empresas e negócios onde o grupo CENCOSUD possui controle ou participação majoritária, deverão respeitar o estabelecido neste presente Código.

● Âmbito de aplicação

Este Código não tem a intenção de descrever cada conduta que devemos aplicar, nem entregar uma resposta definitiva a todas as perguntas. Confiamos que nossos Colaboradores usem o seu bom senso ante as situações cotidianas. Como complemento ao Código, as políticas específicas para cada um dos temas devem ser consultadas nos canais de comunicação dos diferentes negócios e países onde a CENCOSUD está presente.

Informamos que o cumprimento e compromisso que nossos Colaboradores devem adotar em virtude do presente documento que têm um alcance geral e que abrange todas as tarefas e funções que corresponde a cada um realizar em função do seu cargo, assim como o uso correto das ferramentas e sistemas que a CENCOSUD coloque à disposição deles, tais como e-mails, celulares, laptops, bases de dados, sistemas de informação, marcas, uniformes, infraestrutura, destino das mesmas e etc.

● Responsabilidades

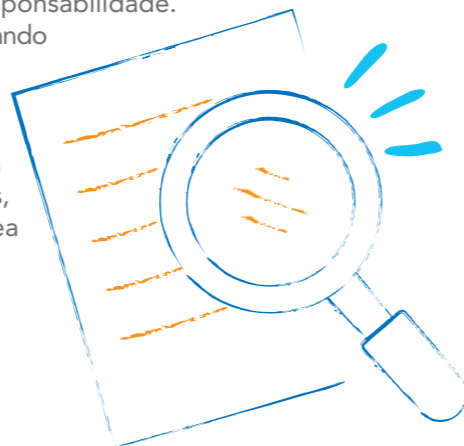
Na execução das tarefas devemos obedecer aos alinhamentos estabelecidos na norma legal vigente e nas políticas corporativas existentes em cada país onde operamos. Cada um de nós é responsável por conhecer e aplicar as leis e políticas relacionadas com seu trabalho, incluindo

aquelas políticas delineadas neste Código, Manuais de Procedimentos, Regulamentos Internos de Ordem, Higiene e Segurança dos Trabalhadores, Políticas de Recursos Humanos, dentre outros.

A violação do estabelecido nas referidas políticas poderá resultar em sanções, incluindo a rescisão antecipada do contrato de trabalho, assim como demais implicações legais que sejam aplicáveis. Em consequência, a obrigação de todas as pessoas sujeitas a este Código é conhecer e cumprir integralmente tudo o que está disposto no documento.

Também é de responsabilidade de cada um tanto consultar em caso de dúvida como denunciar qualquer evento a tempo, e revelar potenciais problemas como se prevê no capítulo "Procedimento de Encaminhamento de Consultas e Denúncias".

Cada um dos Colaboradores que tenha subordinados cuidará do comportamento de quem esteja sob sua responsabilidade. Deverão dar exemplo, atuando de maneira íntegra e exemplar, prevenindo, detectando e respondendo às consultas apresentadas por seus subordinados, encaminhando-os à área



de Recursos Humanos ou a Recepção de Denúncias, de acordo com cada caso.

Os supervisores de todos os níveis deverão atuar imediatamente tão logo recebam uma denúncia que envolva a violação do presente Código. Com rapidez, deverão informar ao Auditor Interno Corporativo de maneira a assegurar uma pronta investigação e resposta.

● Comitê de Ética

O Comitê de Ética é responsável por:

- Conhecer todas as violações ao Código e as decisões que tenham sido implantadas.
- Atuar / Decidir frente aos casos de denúncia mais complexos, segundo determine a Gerência Corporativa de Auditoria Interna.
- Aprovar as modificações sugeridas ao Código.

Será constituído pelo Diretor da Sociedade, o Gerente Geral Corporativo, o Gerente Corporativo de Recursos Humanos o Gerente Corporativo de Auditoria Interna e Gerente Corporativo de Legales.

Poderá ter sessões com, no mínimo, 3 dos integrantes mencionados anteriormente.

● Área Corporativa de auditoria Interna - Segurança dos canais.

A Gerência Corporativa de Auditoria Interna será encarregada pela recepção, encaminhamento e seguimento das denúncias e da sua investigação, quando corresponda. Também será responsável de informar ao Comitê de Ética, quando o caso for relevante.



● Área Corporativa de Recursos Humanos

A Gerência Corporativa de Recursos Humanos terá como função administrar a operação do presente Código e será responsável por:

- Responder às dúvidas em relação ao conteúdo deste documento e administrar o e-mail / endereço de consultas: etica@cencosud.com.br
- Realizar divulgação eficaz para todos os Colaboradores.
- Monitorar o processo de forma de vida, garantir a assinatura e custodiar a "Carta de Compromisso" e a "Declaração de Conflito de Interesse."
- Manter o registro das exceções declaradas pelos Colaboradores, e dar conhecimento das mesmas ao Comitê de Ética.
- Administrar o processo de confirmação e avaliar regularmente o seu conhecimento.
- Propor modificações no conteúdo do Código.
- Certificar que os novos Colaboradores recebam o Código, confirmem a leitura e assinem o termo de compromisso, arquivando-os na pasta individual do Colaborador.

● Meios de difusão

No momento da assinatura do contrato de trabalho cada Colaborador receberá uma Carta do Código de Ética informando os princípios que devem orientar suas ações.

Códigos impressos e uma versão resumida estarão disponíveis para entrega ao entrar na empresa além de cartazes em escritórios e lojas. Além disso, o Código de Ética estará disponível no formato físico e digital.



Este último em <https://www.cencosud.com> e em todas as intranets da empresa.

Os atuais e futuros Colaboradores do Cencosud devem:

- Confirmar a aceitação e a leitura do Código Ética por meio da assinatura da Carta de Compromisso e através da aprovação do Treinamento E-Learning.
- Manter atualizada a declaração de exceções e / ou possíveis conflitos de interesse.

● Exceções

Qualquer situação que não esteja expressa no Código, e que o Colaborador acredite que deva constar ou dar conhecimento, deverá ser comunicada ao superior direto e ser declarada junto à "Declaração de Conflitos e Interesse"

● Data de Vigência

EO presente Código entra em vigor a partir de 01 de maio de 2010 (data da aprovação pelo Diretório) e será aplicável por um prazo indefinido. Entretanto, o mesmo poderá sofrer variações resultantes das modificações aplicáveis que entrarão em vigência uma vez que o documento seja difundido.

03

A RELAÇÃO COM NOSSOS CLIENTES/CONSUMIDORES

Buscar permanentemente a satisfação dos nossos clientes não é somente uma declaração nobre, é uma constante fonte de inspiração que dá forma a cada uma das nossas ações.

● Relação com os clientes

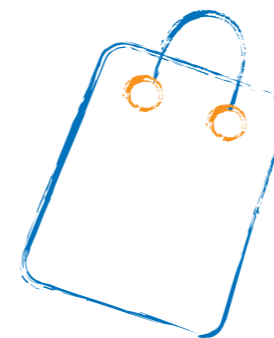
No CENCOSUD, o que move cada dia é a plena satisfação dos nossos clientes. É por eles que buscamos um serviço de excelência e colocamos à disposição produtos com boa relação preço/qualidade.

As relações com nossos clientes são baseadas no respeito, na transparência, na dignidade e na igualdade, não sendo toleradas discriminações de nenhum tipo.

Procuramos executar nossas operações de forma que garantam a saúde e segurança dos clientes, consumidores e público em geral, não colocando em risco, jamais, a integridade dos mesmos.

● Qualidade dos produtos

No CENCOSUD, nos preocupamos em oferecer produtos e serviços que cumpram com as normas de qualidade vigentes.



Tanto na elaboração de produtos no interior do CENCOSUD quanto na sua comercialização, insistimos no cumprimento do estabelecido na legislação e políticas internas em matéria de higiene e segurança.

As etiquetas ou descrição dos nossos produtos devem sempre conter a informação exigida pela Lei, e aquela que assegure aos consumidores ou usuários o uso mais adequado do produto ou serviço.

● Excelência na prestação de serviços

Um dos nossos objetivos, chave de desempenho, é a apresentação de um serviço de excelência aos clientes: satisfazer suas expectativas, escutando-os, antecipando-nos e respondendo as suas necessidades e inquietudes.

No CENCOSUD procuramos ser, para nossos clientes, o melhor lugar para comprar, o que se traduz em grande esforço em entregar a eles o melhor serviço, a maior variedade, uma grata estada em nossas unidades, assim como experiências interessantes e inovadoras no lugar de compra.

A atenção das necessidades e as reclamações de nossos clientes devem ser processadas e respondidas oportunamente.

Os Colaboradores do CENCOSUD, cumprindo com a norma interna, não aceitarão presentes nem gratificações de clientes de nenhum tipo.





● Comunicação verdadeira e transparente

Nossa reputação no mercado baseia-se na credibilidade e transparência que geramos na mente dos nossos clientes.

Buscamos sempre que nossas ações de marketing sejam claras, éticas e honestas. Não devemos realizar, sob nenhuma circunstância, nenhum tipo de promoção nem publicidade enganosa na comercialização de nossos produtos e serviços. Toda comunicação com nossos clientes e consumidores será baseada nos princípios de transparência, honestidade e clareza.

Igualmente, respeitamos a privacidade de nossos clientes e protegemos qualquer tipo de informação que por eles nos sejam entregues. Esta informação será utilizada somente para os propósitos legítimos e próprios do negócio CENCOSUD. Somente os Colaboradores que por força de suas funções precisem ter acesso a tal informação, poderão fazê-lo.

→ **UMA EMPRESA DE SERVIÇOS COM PRESTÍGIO NO MERCADO ME SOLICITA INFORMAÇÃO SOBRE NOSSOS CLIENTES PARA OFERECER-LHES UMA OFERTA PROMOCIONAL TENTADORA, QUE CONSIDERO MUITO CONVENIENTE. POSSO ENTREGAR-LHES A INFORMAÇÃO?**

Em nenhum caso se pode entregar informação de clientes, a nenhuma pessoa ou instituição externa à empresa, nem aos Colaboradores que não estão autorizados por nenhum meio, seja escrito (papel ou digital), oral ou outro.



04

A RELAÇÃO COM NOSSOS FORNECEDORES

Como um dos líderes da indústria varejista, temos uma responsabilidade com os nossos fornecedores, garantindo a eles um tratamento justo e igualitário, promovendo sempre relações com benefícios para ambas as partes.

● Recebimento de presentes, gratificações e eventos

O recebimento de presentes procedentes de fornecedores pode gerar obrigações posteriores para quem os receba, portanto faz parte da política da CENCOSUD não receber presentes, favores e incentivos.

Os presentes recebidos serão devolvidos ao fornecedor, agradecendo e reforçando que a política da Cencosud é não receber presentes, desde que estes não sejam de natureza promocional (Merchandising) e / ou produtos personalizados sem valor comercial, que podem ser recebidos pelo destinatário, após a comunicação à liderança imediata.

Nenhum Colaborador pode receber benefícios de qualquer tipo (por exemplo: comissões, pagamentos, doações, presentes, etc.) provenientes de fornecedores sob quaisquer circunstâncias.

Em consequência, não está permitido solicitar nem incentivar gratificações ou presentes que provenham de atuais ou potenciais fornecedores.

Nossos Colaboradores são responsáveis por cumprir a Política de Compras no momento que receberem um presente por parte de um fornecedor atual ou potencial, e informá-lo a seu superior imediato.

No caso dos fornecedores oferecerem ou entregarem convites (ingressos) a algum espetáculo particular, o Colaborador deve negar o convite respeitosamente, fazendo com que o fornecedor saiba das políticas da empresa a esse respeito (Exemplos: shows musicais, esportivos, culturais). Só se poderá aceitar convites quando a presença esteja de acordo com os interesses da companhia e conte com a aprovação do Gerente Corporativo de RH ou do Gerente Geral Corporativo.

Por regra geral e quando se justifique, se o Colaborador recebe um convite para participar de algum treinamento, conferência, seminário, almoço ou jantar, deve solicitar autorização ao gerente da unidade de negócio ou ao gerente corporativo correspondente, que deverá validar que esta atividade tem real utilidade para a organização e que esta não gere nenhum tipo de compromisso posterior com o fornecedor.



Se rejeitar um presente significar uma ofensa ou risco a uma relação de negócios, a situação deve ser exposta ao superior imediato, que se pronunciará quanto a melhor alternativa de ação.

● Não se receberão:

1. Ingressos para os espetáculos organizados pelos patrocinadores.
2. Comissões em forma de dinheiro ou mercadorias.
3. Viagens pagas pelos fornecedores.
4. Troca de favores.

Em todos os casos se deve agradecer ao fornecedor e se deve reforçar que a política da CENCOSUD é não receber presentes, favores e incentivos.

● Trato equitativo e justo aos fornecedores

A decisão de optar por um fornecedor de bens ou serviços sobre outro está determinada pela projeção dos melhores resultados para CENCOSUD e os processos estabelecidos pelo Departamento de Compras.

Na seleção de nossos fornecedores, prioriza-se sempre a integridade e reputação comercial dos mesmos, a relação preço qualidade e o cumprimento das datas de entrega, entre outras condições definidas pela Empresa.

No CENCOSUD, não tomamos vantagem sobre nossos fornecedores, nem empregamos influência comercial da nossa Companhia em prejuízo dos mesmos. A relação com fornecedores, contratados e aliados estratégicos será embasada no respeito mútuo, na objetividade e na honestidade.

Todas as transações com fornecedores devem ser regidas pelo estabelecido em contratos vigentes e sempre sobre a base do marco legal, protegendo a informação comercial que eles nos proporcionem.

Não é permitido impor unilateralmente preços ou demais condições (prazos, descontos, acesso à informação) a um fornecedor ou distribuidor, nem obter nenhum tipo de proveito usando a influência comercial do CENCOSUD.

● Conflito de interesse com fornecedores

Enquanto Companhia dependemos da confiança de nossos clientes, fornecedores, acionistas e público em geral para que, em casos de conflito de interesse, a situação não represente um risco potencial a nossa reputação. Nosso dever é o de informar toda situação que seja, pareça ou possa converter-se em um potencial conflito entre os interesses próprios e os interesses da Companhia.

Não se deve tomar parte em nenhuma decisão comercial quando esta puder representar um conflito de interesse. No caso do Colaborador ter dúvida sobre a relação com algum fornecedor em particular, deverá expor a situação ao seu superior imediato.

As pessoas que trabalham em áreas relacionadas com compras e os executivos da CENCOSUD devem informar ao superior imediato, uma vez apresentada a situação, além de formalizá-lo anualmente na "Declaração de Conflitos de Interesse".

Em casos de dúvidas, **DECLARE** um potencial conflito de interesses!

Não será mantida uma relação social com os fornecedores, se tal relação puder simbolizar algum tipo de conflito de interesse.

Fica expressamente proibido recomendar ou solicitar trabalho para um familiar ou amigo a qualquer um de nossos fornecedores.

● Cumprimento de condições trabalhistas, de saúde e segurança por parte de fornecedores

Buscaremos escolher aqueles fornecedores que tenham boa reputação no mercado, não somente no âmbito comercial como também em temas acerca da relação com seus trabalhadores. Além disso, procuraremos apoiar os nossos fornecedores para que cumpram com todos os requisitos legais de saúde e segurança do trabalho.

→ UM IMPORTANTE FORNECEDOR ME CONVIDA PARA PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DE UM DE SEUS NOVOS PRODUTOS EM UMA FEIRA TECNOLÓGICA NO EXTERIOR. PARA ESTA FEIRA, FORAM CONVIDADA OUTRAS EMPRESAS DE VAREJO COM O OBJETIVO DE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. POSSO ACEITAR AO CONVITE?

A situação deve ser informada ao seu superior direto, já que por regra geral não se pode aceitar convites nem viagens patrocinadas pelos fornecedores. Por considerar oportuna a presença na feira, a gerência correspondente decidirá as condições em que a viagem será realizada.





05

A RELAÇÃO COM NOSSOS COLABORADORES

Nosso pilar fundamental é constituído pelos Colaboradores, os quais, com sua entrega diária, tornam a CENCOSUD uma empresa líder.

● Respeito e dignidade

Aspiramos proporcionar a nossos Colaboradores um ambiente laboral agradável, no qual deve sustentar-se o respeito mútuo, um tratamento digno, justo, amável e cordial a todo o momento.

Nossa Companhia reconhece que as diversidades de gênero, raças, políticas, religião, idade, orientação sexual, incapacidade, estado civil, ou qualquer outra espécie, enriquece nosso ambiente de trabalho. Estas diferenças nos permitem conectar melhor com as necessidades e interesses dos nossos clientes.

Na CENCOSUD, não se tolera nenhum tipo de assédio, ato violento, ameaça, nem represálias.

Toda conduta inapropriada de natureza sexual, quer seja verbal, visual ou física será considerada assédio sexual. Quem se sentir assediado, deve comunicar imediatamente a Gerente Corporativo de Recursos Humanos ou a Linha Ética CENCOSUD, detalhada no final deste Código. Desta maneira, será iniciada uma investigação que salvaguardará a intimidade e a honra, tanto da presumida vítima como do acusado.

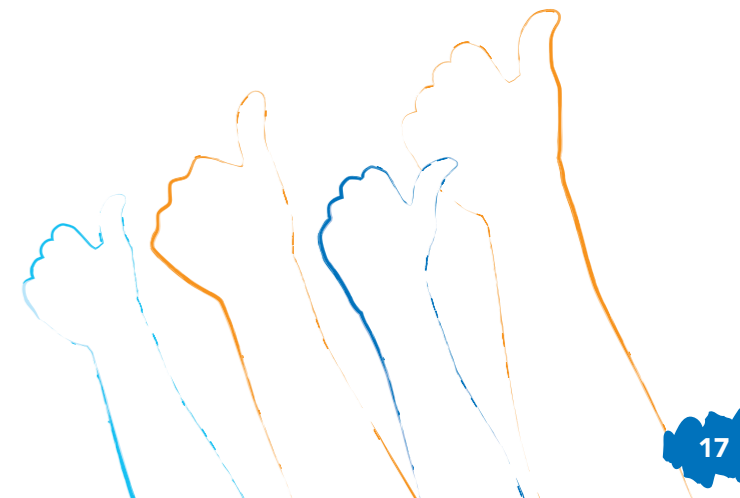
No CENCOSUD, favorecemos o desenvolvimento por mérito próprio e entregamos a todos os nossos Colaboradores as mesmas oportunidades de desenvolvimento de carreira de acordo com a estrutura organizacional e seu desempenho, segundo o estabelecido nas políticas de Recursos Humanos.

Em relação à Recursos Humanos são aplicáveis os Regulamentos Internos de cada empresa e as Políticas de Recursos Humanos Corporativas.

● Ambiente seguro e saudável

Resguardamos a vida, saúde e segurança dos nossos Colaboradores, de acordo com as normas estabelecidas pela legislação vigente e os Regulamentos Internos de Saúde, Ordem, Higiene e Segurança, fornecendo os instrumentos e as ferramentas de segurança necessárias à execução dos trabalhos.

A imagem de nossos Colaboradores é a imagem do CENCOSUD. Por esta razão, devemos cuidar de nossa imagem e higiene pessoal, protegendo nossa saúde e a dos nossos clientes. Todos os Colaboradores devem manter sua vestimenta ou uniforme, limpos e em perfeitas condições de uso.



Também, todos os Colaboradores da CENCOSUD devem esforçar-se ao máximo para preservar a imagem e a reputação da Companhia em todas as suas atuações profissionais. Sendo assim, sempre que apareçam ou se apresentem por iniciativa própria como Colaboradores da CENCOSUD, em qualquer meio social (internet, redes sociais, chats, e-mails, etc.) deverão zelar pelo uso correto e adequado da imagem CENCOSUD e pelo respeito dos valores refletidos neste Código.

A CENCOSUD tem o compromisso de proporcionar um ambiente livre de álcool, tabaco e drogas.

Não é permitido aos Colaboradores da CENCOSUD vender, possuir, comprar, passar, ou estar sob a influência de drogas e/ou álcool nas instalações ou veículos da Companhia, durante as horas de trabalho.

● Respeito aos diretos dos trabalhadores

Cada Colaborador tem uma responsabilidade pessoal e intransferível, dada pelo cargo que desempenha na Companhia, em virtude do qual, tem um direito irrenunciável de receber

uma remuneração em troca de seu trabalho. Em nenhum caso, um chefe poderá solicitar a um Colaborador que efetue trabalhos próprios de suas funções sem receber remuneração.

CENCOSUD reconhece o direito de todo Colaborador a aceitar livremente o contrato de trabalho, respeitando a legislação vigente e cumprindo com as obrigações emanadas do cargo.

Todas as empresas do Grupo respeitarão a legislação vigente em cada país em matéria de trabalho infantil.

● Informação confidencial e pessoal de trabalhadores

Valorizamos o respeito mútuo e a privacidade de nossos Colaboradores. Toda informação relacionada aos dados pessoais ou a relação trabalhista é confidencial, tanto durante a sua permanência no CENCOSUD, assim como em sua conclusão.



● Relações pessoais

As relações entre os Colaboradores do CENCOSUD devem ser embasadas no respeito e confiança.

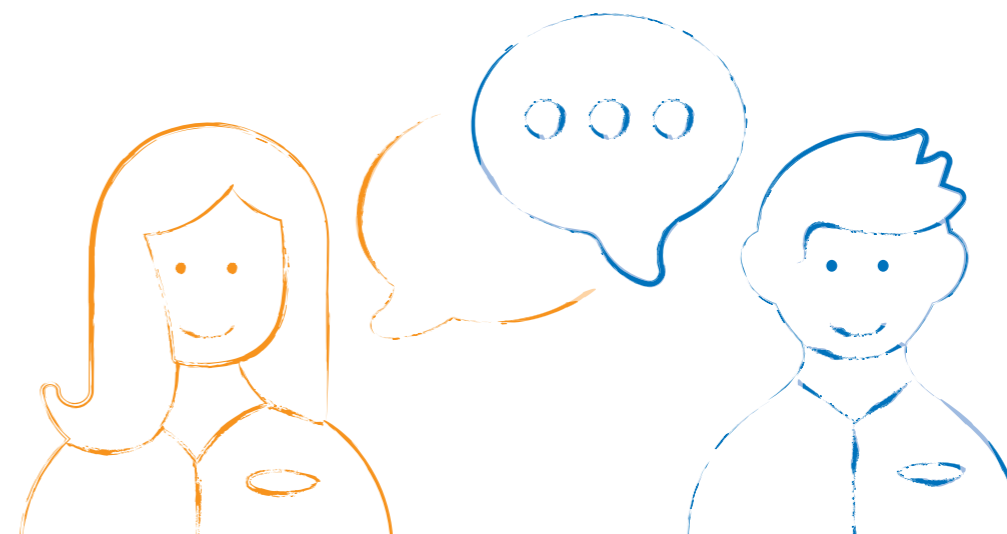


● Respeito à comunidade e ao meio ambiente

Entendemos que nosso negócio impacta nas comunidades e meio ambiente e que por consequência somos responsáveis de garantir harmonia com todos que nos cercam. Entendemos que este é um “direito de operar” que emana das comunidades.

→ MEU CHEFE DIRETO ME SOLICITA EXTRAORDINARIAMENTE COOPERAR NOS TRABALHOS DE DESCARGA DE PRODUTOS PARA OS QUAIS NÃO CONTO COM O EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA NECESSÁRIO. DEVO NEGAR-ME?

Sim, deve negar-se e dar conhecimento da situação acontecida a um superior. A saúde e a segurança das pessoas são valores que todos devemos cuidar, portanto nunca devemos realizar atividades que possam colocar em risco nossa saúde, nem de outras pessoas.



06

PROTEÇÃO DOS ATIVOS DA COMPANHIA

Todos os Colaboradores do CENCOSUD são responsáveis por fazer o melhor uso dos ativos da Companhia. Os bens nos são disponibilizados para a realização de nossas tarefas de maneira eficaz e eficiente, sob a premissa que cuidaremos deles e aplicaremos o critério de austeridade em sua utilização.

● Combate à fraude, roubo e furto

O roubo é 'subtrair coisa móvel alheia, de qualquer valor, para si ou para outrem mediante grave ameaça ou violência'. Já o furto não contempla o uso da força.

A fraude é o abuso de confiança, atuando ou omitindo intencionalmente a informação, gerando um dano patrimonial à empresa.

No CENCOSUD não será tolerado o roubo, o furto e a fraude em nenhuma circunstância.

A proteção adequada dos interesses sociais da companhia faz com que seja uma obrigação denunciar oportunamente e pelos canais regulares as condutas fraudulentas das quais se tenha conhecimento no desempenho de suas funções. É responsabilidade de todos nós prevenir a fraude, tanto para proteger a reputação da companhia como as potenciais perdas.

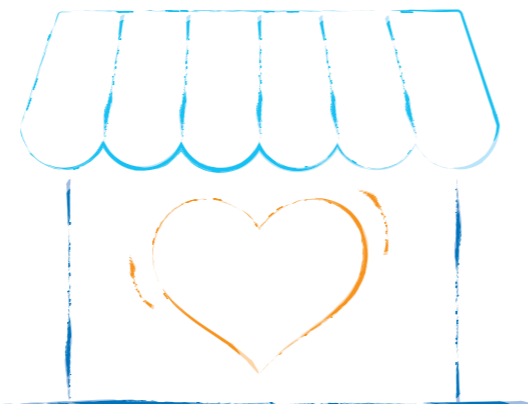
Qualquer incidente suspeito de roubo ou furto deve ser notificado, mediante os canais estabelecidos e formais citados ao final deste documento.

● Uso e cuidado dos ativos da Companhia

Na CENCOSUD, devemos utilizar os ativos da Companhia unicamente para aquelas funções para as quais os bens foram designados. Neste âmbito, celulares, veículos, computadores, correios eletrônicos corporativos, dentre outros, devem ser usados no intuito de cumprir com as funções de cada Colaborador na CENCOSUD, respeitando o estabelecido nas políticas internas. Confiamos no bom critério dos nossos Colaboradores para prever qualquer abuso dos ativos.

Esperamos que os nossos Colaboradores utilizem os ativos da Companhia como se fossem da sua propriedade; de maneira eficiente e sem desperdício, aplicando o critério da simplicidade em cada uma das atividades realizadas.

Cada Colaborador é responsável pelos ativos que estão sob o seu controle, por tanto deve protegê-los de possíveis danos, uso indevido, perdas, furtos e roubos, cumprindo sempre com as Políticas de



Recursos Informáticos e a Política de Segurança da Informação, e o estabelecido nas regulamentações internas.

No intuito de garantir o uso correto e cuidado dos ativos da Companhia entregues aos seus Colaboradores para o exercício das suas funções, a CENCOSUD adotará medidas de controle, segundo a natureza de todo relacionamento de trabalho, e cumprindo rigidamente a normativa de trabalho vigente.

Em tudo que diz respeito à conduta e as despesas dos Colaboradores no âmbito das viagens corporativas, a Política Corporativa de Viagens será sempre aplicável.

● Segredos comerciais

As estratégias, metodologias, processos, sistemas e know-how gerado pelo CENCOSUD fazem parte do patrimônio intelectual de nossa Companhia, e é o que denominamos "Segredos Comerciais". É nosso dever protegê-los e conservar sua confidencialidade.

Por outro lado, no CENCOSUD se cumprem todas as leis, regulamentos e compromissos contratuais com respeito aos segredos comerciais de terceiros e ao uso de material protegido por direitos do autor (copyright), tais como: artigos (material de livros, revistas, jornais), software, gráficos, mapas, filmes e música, entre outros.

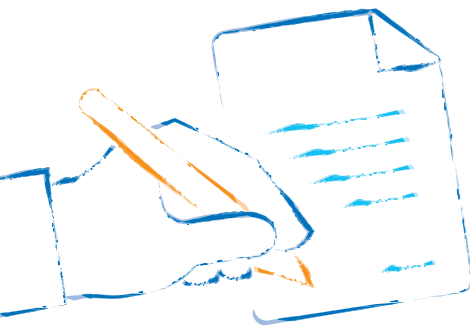
Temos especial cuidado com a informação de terceiros, as quais são protegidas pela legislação vigente. Não se copiará, adaptará, nem publicará material protegido pelo direito do autor sem a autorização correspondente.



● Conflito de interesse

"Um conflito de interesse surge em qualquer situação em que um Colaborador do Grupo utilize seus contatos ou sua posição na Companhia em benefício de seus próprios interesses (ou de familiares imediatos), negócios ou finanças pessoais".

Deve-se evitar todo tipo de situações que deem lugar ou deem a impressão de que o Colaborador não possa cumprir com suas funções de maneira objetiva devido à existência de segundos interesses, opostos aos do CENCOSUD.



Os conflitos de interesse poderão tomar diversas formas, não sendo possível especificar todas elas no presente documento. É responsabilidade de cada Colaborador empregar seu juízo ou critério e notificar situações de potencial conflito, no processo de "Confirmação", através da carta de "Declaração de Conflitos de Interesse".

No CENCOSUD não admitimos a posse de nenhum tipo de participação financeira significativa no patrimônio dos concorrentes do Grupo, em qualquer um dos mercados e negócios nos quais atuamos.

No caso de Colaboradores que atualmente possuam familiares em altos cargos das empresas concorrentes do Grupo em qualquer ramo, devem declará-lo na carta de "Declaração de Conflitos de Interesse". Os Colaboradores do CENCOSUD não realizam trabalhos que de alguma maneira possam competir com as atividades da Companhia.

● Exemplos de Conflitos de Interesse

- 1 Exercendo a função de comprador, fazer negócios com uma empresa fornecedora na qual um familiar ou amigo próximo ocupa um alto cargo executivo.
- 2 Trabalhar simultaneamente para concorrentes, clientes ou fornecedores.
- 3 Ser dono de uma porcentagem significativa do patrimônio de concorrentes ou fornecedores do Grupo.

Se, por ventura, entender estar diante de um conflito de interesse, se questione quanto:

- A situação terá influência em minha decisão comercial?
- A situação beneficiará a mim, a algum amigo ou a um membro de minha família?
- Se a situação tornar-se de conhecimento público, me sentirei envergonhado ou a Companhia se sentirá envergonhada?
- A situação pode interferir na minha capacidade de realizar o trabalho?
- A situação pode fazer alguém pensar que o meu trabalho será afetado?

● Doações

É o dinheiro ou espécies que se entrega a uma instituição ou pessoa de forma gratuita, sem que seja uma condição necessária que exista um benefício particular ou direto para CENCOSUD.

Não se poderá realizar aportes ou doações em nome da Companhia, a menos que estas se ajustem à Política Corporativa de Doações.

● Relação com funcionários públicos

É política do CENCOSUD não dar (ou consentir em dar), prometer, entregar, autorizar nem oferecer, exigir ou aceitar nenhum tipo de gratificação ou presente, quer seja em dinheiro ou em espécie, a Autoridades e/ou Funcionários Públicos com o objetivo de obter algum tipo de vantagem.

Eventuais atenções proporcionadas por Lojas a funcionários públicos, a título de conceitos menores, devem obedecer ao previsto nas políticas de cada bandeira.

As respostas a requerimentos de informação por parte de autoridades, funcionários públicos, órgãos fiscalizadores ou governamentais devem contar com uma autorização escrita por um executivo competente.

● Atividades políticas

A CENCOSUD não desencoraja a participação dos seus Colaboradores em atividades políticas fora do horário de trabalho. No entanto, estas não poderão ser efetuadas em nome da CENCOSUD.



● Prevenção de delitos

O compromisso do CENCOSUD com a honestidade e a transparência inclui estarmos atentos e evitarmos situações que possam relacionar-se com o delito de “Lavagem de Dinheiro”, “Financiamento de Terrorismo”, “Suborno” e “Receptação”, de acordo às leis aplicáveis à realidade de cada país.

- A “Lavagem de Dinheiro” é a tentativa de ocultar ou esconder a natureza, localização, origem, propriedade ou controle de dinheiro ou bens obtidos ilegalmente, através de delitos como tráfico de drogas, tráfico de armas, promoção de prostituição infantil, sequestro, uso de informação privilegiada, fraude ao tesouro público, tráfico de influências, entre outros.
- O “Financiamento do Terrorismo” ocorre quando pessoa física ou jurídica, que por qualquer meio solicite, levante ou forneça fundos com a finalidade de que se utilizem na comissão de qualquer delito terrorista. Por exemplo, entregando doações a organizações de manifestação violenta.
- O “Suborno” ocorre quando se oferece, promete, dá ou consinta em dar a um funcionário público um benefício econômico ou de outra natureza, para que o mesmo realize ações ou omissões indevidas no seu trabalho, com vista na obtenção de vantagens indevidas, como por exemplo, uma licença ou perdão de uma multa.
- A “Receptação” ocorre quando uma pessoa porta, transporta, compra, vende ou transforma espécies provenientes de furto, roubo, receptação ou apropriação indevida.

Na CENCOSUD protegemos a sociedade e a reputação corporativa pela qual rejeitamos qualquer uma dessas atividades. Devemos detectar e denunciar estes delitos quando os enfrentamos ou nos dermos conta de um deles.

➔ MEU CÔNJUGE ACABA DE REALIZAR UM INVESTIMENTO PESSOAL, ADQUIRINDO UMA PARTICIPAÇÃO NO PATRIMÔNIO DE UMA EMPRESA DE VAREJO CONCORRENTE DA CENCOSUD. O QUE DEVO FAZER PERANTE ESTA SITUAÇÃO?

Se algum membro de sua família direta, parceiro ou cônjuge adquire uma participação em uma empresa concorrente, você deve comunicar imediatamente tal situação à área de Recursos Humanos, acrescentando uma nova cópia da sua “Declaração de Conflictos de Interesse”, a qual será anexada à sua pasta pessoal. À medida que a situação se mantenha, deverá declarar nos próximos processos de confirmação.



07

CUIDADO COM A INFORMAÇÃO CORPORATIVA

A informação corporativa é um dos ativos mais valiosos do Grupo, portanto, sua administração e seu manuseio deve ser responsável, seguro, objetivo e de acordo com o estabelecido na norma vigente e nas políticas internas.

● **Divulgação da informação**

A informação que a CENCOSUD prepara e entrega a seus acionistas, autoridades ou outros grupos de interesse será completa, objetiva, precisa, oportuna e clara, garantindo tanto a satisfação e proteção dos interesses de nossos acionistas como o cumprimento das exigências legais.

Para cumprir com os requisitos anteriormente mencionados, no CENCOSUD não aceitamos a adulteração ou ambiguidade de nenhuma informação que circule dentro da Companhia e/ou se difunda fora dela.

● **Confidencialidade da informação**

A informação é um dos principais ativos de nossa Companhia.

É por isso que esperamos que nossos Colaboradores mantenham em estrita reserva toda a informação do CENCOSUD. Em princípio, toda a informação que se obtenha exercendo o cargo que a CENCOSUD lhe confia, deverá ser considerada como confidencial. Esta informação pode incluir desde transações de compra ou venda, estratégias de preços, temas relativos à publicidade ou promoções, até as próprias negociações com fornecedores, entre outros.

Os Colaboradores do CENCOSUD não podem divulgar nenhum tipo de informação confidencial



do Grupo. Quem deixar a Companhia se comprometerá a devolver toda a informação confidencial corporativa e a não difundir informação estratégica, comercial ou financeira que possa denegrir a reputação ou a execução dos negócios do CENCOSUD.

Todas aquelas pessoas que tenham legítimo acesso a informação devem procurar que esta não seja divulgada sem autorização e cuidar para que não seja acessada por quem não esteja autorizado.

O mau uso ou difusão da informação confidencial da Companhia por parte dos seus Colaboradores, por qualquer meio, oral ou escrito (incluindo a transmissão de dados através de e-mails), implicará no não cumprimento do presente Código.

● **Manuseio da informação no interior da Companhia**

Nossas decisões comerciais se baseiam na informação financeira e comercial que geramos. É por isso que temos a responsabilidade de fazer um registro honesto e preciso de todas as transações de nossa Companhia.

Todos os nossos livros, registros contábeis e contas refletem de maneira precisa as transações realizadas e estão de acordo com as Normas Internacionais de Informação Financeira (NIIF).

Assim, todas as nossas transações devem estar corretas, íntegras e claramente registradas. Não se permite a inclusão de dados falsos, fictícios ou enganosos nos livros de registro, nem a

falsificação de nenhum documento ou registro da companhia.

Todas as contas bancárias da empresa estão em nome do CENCOSUD ou de suas filiais, e os Colaboradores não devem realizar depósitos nas contas que não estejam claramente identificadas.

Nossa Administração tem a responsabilidade de velar pela integridade dos registros. Para poder cumprir com sua função, conta com o apoio de auditores internos e externos, a quem se deve entregar toda a informação que requeiram, e responder a todas as consultas que realizem no exercício de seu trabalho.

● **Uso de informação privilegiada**

Entende-se por "informação privilegiada" qualquer informação relacionada com a CENCOSUD e seus negócios que não tenha sido difundida no mercado e possa influir na cotação dos valores emitidos.

Para garantir a equidade dos acionistas que confiam em nossa companhia e em seu desempenho, os executivos da CENCOSUD e demais Colaboradores, que possuam algum tipo de participação na propriedade da companhia ou suas filiais não tomarão decisões de investimento ou desinvestimento em função da informação privilegiada que possuam.

Por outro lado, os Colaboradores do CENCOSUD não poderão compartilhar a informação privilegiada obtida de fontes internas com pessoas externas à empresa que possam utilizá-la em seu benefício pessoal, comprando ou vendendo ações da companhia.

Para mais informações, consulte o Manual do CENCOSUD de manuseio de informação de interesse para o mercado.



● Comunicação externa

Para assegurar que a informação da Companhia seja entregue de forma completa, exata e oportuna, as únicas pessoas autorizadas a realizar qualquer comunicação ou declaração com os veículos de comunicação em relação ao CENCOSUD são o Presidente do Diretório e o Gerente Geral Corporativo, ou a quem estes, sob expressa autorização, assim o deleguem.

Por essa razão, não é permitido efetuar nenhum tipo de declaração para os veículos de comunicação (jornais, revistas, televisão, etc.), verbal ou escrita, oficial ou extra oficialmente, em nome do CENCOSUD, sem a autorização anteriormente mencionada.

● Compromiso con la libre competencia

CENCOSUD embasa suas relações comerciais em princípios éticos, sustentados na boa fé, confiança mútua, lealdade comercial e profissionalismo, atributos esperados em toda economia de livre mercado.

Nossa cultura empresarial, sob nenhuma circunstância, aceita ou apoia qualquer tipo de ação ou omissão que possa pressupor uma limitação à defesa da concorrência leal.

Nossa forma de fazer negócios é contrária ao abuso no exercício de posições dominantes no mercado com o objetivo de fixar preços de compra ou venda ou estabelecer condições de comercialização, tais como impor em uma venda a venda de outro produto ou outros abusos semelhantes.

Buscamos criar relações baseadas na boa vontade e consideramos imprópria qualquer tipo de expressão dirigida a desacreditar ou ridicularizar nossos concorrentes. Tão pouco aceitamos uma conduta que influencie ou induza nossos fornecedores, clientes ou outros contratantes a infringir os deveres contratuais adquiridos com nossa concorrência.

Devido ao tipo de negócio que nossa empresa realiza, é necessário contar com informação do mercado para a tomada de decisões. Tal informação deverá ser obtida cumprindo sempre a legislação vigente.

Está estritamente proibido compartilhar informação, negociar e realizar acordos com concorrentes em relação a preços e lucros ou margens, quantidades produzidas ou vendidas e gratificação de mercado ou permite realizar acordos com concorrentes frente a processos de licitação. Igualmente, não se permite realizar acordos com concorrentes ou stakeholders frente a processos de licitação.

A legislação vigente em cada país em matéria de livre concorrência é diversa e complexa. Em caso de

dúvida, consulte a Gerência Corporativa de Assuntos Legais, frente a práticas de negócios específicas.

● Você tem o dever de atuar se:

- Encontrar uma situação em que uma pessoa esteja descumprindo alguma das normas mencionadas no Código, cometendo supostas irregularidades ou violando a Lei.
- Alguém pedir a você para fazer algo que possa violar a Lei ou que vá contra seus princípios.
- Sabe ou tem uma suspeita genuína de qualquer violação em temas relacionados as normas legais ou a qualquer descumprimento do Código.

→ UM AMIGO QUE TRABALHA NA CONCORRÊNCIA OFERECE ENTREGAR INFORMAÇÃO ACERCA DO PREÇO DE LANÇAMENTO DE UM NOVO PRODUTO. POSSO ACEITAR E UTILIZAR A INFORMAÇÃO?

Não. Em nenhum caso está permitido aceitar a informação da concorrência que provenha de fontes que não sejam de acesso público, bem como fornecer informação interna sobre nosso negócio.

→ EM UM EVENTO SOCIAL CONHECI UM VENDEDOR AMIGÁVEL DA CONCORRÊNCIA COM QUEM COMPARTILHEI EXPERIÊNCIAS E EPISÓDIOS DA PROFISSÃO O QUAL SUGERIU QUE NOS ANTECIPÁSSEMOS AOS DESAFIOS DA PRÓXIMA TEMPORADA, COMBINANDO DISTRIBUIR OS SEGUIMENTOS DE MERCADO NOS QUAIS FOCARÍAMOS PARA CUMPRIR COM NOSSAS METAS DE FORMA MAIS FOLGADA E EFICIENTE. DEVERIA APROVEITAR ESTA OPORTUNIDADE?

Não. Combinar antecipadamente a distribuição de clientes, mercados, quotas de produção, licitações ou limites de produção vai contra os valores do CENCOSUD e infringe as leis de defesa da concorrência.






PROCEDIMENTO DE CONSULTAS E ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIAS

Como apoio ao nosso Código, implementamos uma série de canais formais administrados por um terceiro independente com experiência internacional no encaminhamento de denúncias, através dos quais o Colaborador pode recorrer em caso de dúvidas ou de identificar descumprimentos ao que está detalhado neste documento, garantindo a confidencialidade no recebimento das situações informadas.

Os canais de denúncia foram desenhados para apresentar situações que possam parecer ou ser violações ao Código ou às políticas do CENCOSUD.

● Canais formais de consulta e denúncia

 **LINHA TELEFÔNICA GRATUITA:** Telefone que os Colaboradores do CENCOSUD podem utilizar para comunicar-se de maneira gratuita. Estará disponível no horário do escritório:

 **Argentina: 0800 348 1003**


 **Chile: 800 914 601**

 **Colômbia: 018005 185 244**







 **Brasil: 0800 580 2895**

 **China: 86 21 60314569**

 **Perú: 0800 70272**

 **PÁGINA WEB:** Site da internet, fornecido por um terceiro independente: www.eticacencosud.com

 **CORREIO ELETRÔNICO:** Caixa de correio corporativo, para a qual os Colaboradores poderão escrever e que será conferida exclusivamente por um terceiro independente: lineaetica@cencosud.com

 **WHATSAPP**
   **Espanhol: +56 232 150 270**
 **Português: +56 232 150 271**
 **Inglês: +56 232 150 272**

A investigação e tratamento dos casos denunciados serão de responsabilidade das áreas de Auditoria Interna Corporativa e Recursos Humanos Corporativo, e aquelas denúncias que impliquem uma maior complexidade serão submetidas ao Comitê de Ética.

Asseguraremos que cada denúncia tenha um código único de seguimento para informar, caso corresponda, o estado de cada caso.



● Segurança dos canais

A CENCOSUD compromete-se a fornecer aos seus Colaboradores e a terceiros em geral uma maneira segura de relatar comportamentos inadequados, violações reais ou suspeitas das leis aplicáveis, regras e regulamentos do Código.

As denúncias serão tratadas com total confidencialidade e poderão ser realizadas de maneira anônima. Entretanto, alertamos nossos Colaboradores a assumir a responsabilidade de forma a garantir a seriedade da denúncia e o seu acompanhamento eficaz.

Toda represália contra um Colaborador que apresente um problema com honestidade constitui uma violação ao Código. Igualmente, será considerado como violação do documento a acusação falsa com conhecimento, enganar os investigadores ou negar-se a cooperar com uma investigação relacionada a uma falta ao Código.

Não serão toleradas represálias contra aquelas pessoas que efetuem denúncias de boa vontade, ainda naqueles casos em que seja comprovado que os denunciantes estavam enganados. Os mesmos canais de denúncia apresentados poderão ser utilizados para notificar estes casos de represália.

● Seguimiento de denuncias

- 1 RECEBIMENTO DA DENÚNCIA:** A cada denúncia recepcionada pelo terceiro independente é determinado um código de denúncia.
- 2 CLASSIFICAÇÃO DA DENÚNCIA:** A Auditoria Interna e a área de Recursos Humanos decidem o curso a ser seguido, incluindo a determinação de uma equipe de investigação para estudar a situação denunciada de acordo com sua natureza. Se a denúncia é de alta gravidade, será enviada ao Comitê de Ética.
- 3 INVESTIGAÇÃO:** A situação denunciada é investigada.
- 4 RESOLUÇÃO:** Realiza-se um relatório com os resultados obtidos da investigação.



● Sanções

A violação do estabelecido no presente documento e suas políticas poderão resultar em ações corretivas e/ou acarretar na rescisão antecipada do contrato de trabalho, a cobrança de danos e prejuízos e/ou a cobrança dos custos legais. Os casos que correspondam, serão relatados às autoridades para que estas atuem devidamente.

● Anexo, as Políticas Corporativas atuais relacionadas com o conteúdo do Código de Ética

1. Política Corporativa de Viagens.
2. Política de Compras.
3. Regulamentos Internos de cada empresa.
4. Políticas ou cláusulas contidas nos Contratos de Trabalho.
5. Manual do CENCOSUD de manuseio de informação de interesse para o mercado.
6. Política de Segurança da Informação.
7. Políticas de Recursos Humanos.
8. Política Corporativa de Doações.

● Carta de “Compromisso e Declaração de Conflitos de Interesse”

Todos os Colaboradores deverão ler cuidadosamente o Código de Ética do CENCOSUD e logo assinar uma “Carta de ‘Compromisso” como evidência de sua adesão a esta forma de trabalho. Além disso, receberá uma nova carta como parte do processo de Confirmação. Nas duas instâncias deverá declarar aquelas situações que possam representar conflitos de interesse com a Companhia, através da “Declaração de Conflitos de Interesse”, de acordo com o estipulado no Código.

Diante das situações que correspondam ou possam ser interpretadas como novos conflitos de interesses, que aconteçam depois da data de assinatura da carta de compromisso ou da carta de confirmação anual, o Colaborador deverá informar tais eventos através da área de Recursos Humanos, acrescentando em uma nova cópia de sua “Declaração de Conflitos de Interesse”, a qual será anexada à pasta pessoal do mesmo.

Estes documentos estão disponíveis nas Intranets do CENCOSUD e através da área de RH



CÓDIGO DE ÉTICA CENCOSUD

Carta de Compromisso

Confirmando que recebi, li cuidadosamente o “Código de Ética” da empresa e compreendo a importância e o contexto das regras contidas nele. Também declaro que o mesmo faz parte das condições e práticas da empresa para o desenvolvimento das atividades, as quais me comprometo através deste ato a respeitar.

Além disso, confirmo que a empresa me informou sobre o alcance das normas contidas no código e as consequências para o não cumprimento das mesmas.

Entendo que seu cumprimento é obrigatório para todas as pessoas que fazem parte das empresas do grupo CENCOSUD e que ao cumprir com o Código de Ética, estamos contribuindo para criar um ambiente de trabalho melhor no qual podemos crescer como pessoa e profissional.

Comprometo-me a consultar a área de Recursos Humanos em caso de dúvidas com relação ao entendimento e aplicação das normas e políticas contidas neste Código.

Manifesto que cumpro com os requisitos de conduta aqui estabelecidos, incluindo a declaração de qualquer conflito de interesse, seja atual ou potencial, me comprometo a informar imediatamente através do preenchimento do campo “Declaração de conflitos de interesses”, se me encontro envolvido em alguma situação que possa “ser” ou “parecer” um conflito de interesses.

Data _____

Nome Completo _____

Número de Documentos de Identificação _____

Cargo _____

Empresa _____

Unidade (setor / local) _____

Assinatura

CÓDIGO DE ÉTICA CENCOSUD

Declaração de Conflitos de Interesses

A seguir, e segundo o que foi disposto no Código de Ética, informo as situações que atualmente Podem "ser" ou "parecer" um conflito de interesse a respeito do meu cargo. Junto com isto, fico à disposição da Companhia para fornecer informação adicional, caso seja necessário (detalhar a situação e caso corresponda: nome, parentesco, número de documentos de identificação, identificação societária, relacionamento com fornecedores/ terceiros, etc.).

Data _____

Nome completo _____

Número de Documento de Identificação _____

Cargo _____

Empresa _____

Unidade (área / local) _____

Nome do Chefe direto _____

Telefone / Celular _____

Correio eletrônico _____

Assinatura



Queremos agradecer o valioso apoio de todos os Colaboradores que participaram da confecção do nosso Código de Ética Cencosud.

JUNTOS SOMOS UMA GRANDE EQUIPE!



CÓDIGO DE ÉTICA CENCOSUD

Declaração de Conflitos de Interesses